



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 49/2017 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do procedimento nº 0006433-23.2017.6.02.8000, resolve:

Art. 1º. Alterar o art. 2º da PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 48/2017 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS, publicada no DEJEAL de 07/11/2017, que passar a vigorar com a seguinte redação: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 07 de novembro de 2017.

MAURÍCIO DE OMENA SOUZA
DIRETOR-GERAL